

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/10/2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, por intermédio da plataforma “Google Meet” de forma virtual, sob a presidência de **Sara Costa Marques**, com a presença dos(as) Conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mario Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passou a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 - Informes Gerais

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos. Em continuidade compartilhou aos conselheiros os seguintes informes gerais:

O IPRESB, por meio de envio de e-mail, reforça aos conselheiros que ainda não obtiveram a certificação profissional RPPS e que já se sentirem preparados para a realização da prova certificadora, podem solicitar o voucher junto ao Gabinete do Instituto. A portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência estabelece que até 31/12/2025 será exigido o nível básico de certificação, porém, a partir de 01/01/2026, a exigência será de certificação de nível superior, uma vez que o IPRESB é considerado um instituto de grande porte.

ORDEM DO DIA 02 – Ofício nº 434/2025 – Minuta de Resolução que Dispõe Sobre a Forma de Validação das Autorizações dos Descontos Consignados em Folha de Pagamento

Este Conselho recebeu a Minuta de Resolução que dispõe sobre a forma de validação das autorizações dos descontos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do IPRESB.

O ato normativo atende à determinação do item VI do processo SEI nº 0008110/2025-86, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

(TCESP), que trata das formas de validação das autorizações de aposentados e pensionistas para consignações.

A Minuta foi estudada, debatida e aprovada por unanimidade por este Conselho nos termos da LC 434/2018, artigo 147,V, com posterior alteração pela LC 454/2019 – “analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas”.

Segue Minuta de resolução:

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2025

Dispõe sobre a forma de validação das autorizações dos descontos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB.

Art. 1º. Esta Resolução disciplina a forma de validação das autorizações dos descontos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB.

Art. 2º. Consideram-se, para fins desta norma, as definições previstas no art. 2º, da Resolução nº 59, de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º. A consignatária deverá registrar o contrato no sistema de consignação em folha de pagamento, anexando o contrato e o termo de autorização de desconto em folha devidamente assinado pelo consignado.

Parágrafo único. A assinatura poderá ser por escrito, ou por meio eletrônico ou digital, com senha pessoal e intransferível, em caráter irrevogável e irretratável, que garanta o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação irrefutável da operação realizada pelo consignado.

Art. 4º. Após a consignatária comunicar o registro do contrato no sistema de consignação em folha ao consignado, o consignado deverá entrar em contato com o IPRESB, através de um dos seus canais de atendimento, para agilização do processo de autorização.

Art. 5º. O IPRESB, através de seus servidores, verificará se o valor do desconto está de acordo com a margem prevista em lei e o cumprimento do disposto no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º. No prazo de 3 (três) dias úteis, o IPRESB, através de seus servidores, entrará em contato com o consignado para confirmar o desconto consignado solicitado e analisar o seu deferimento.

Art. 7º. Após a confirmação do empréstimo consignado, será emitido um termo próprio de autorização de consignação, contendo os detalhes da operação, para assinatura do consignado e posterior deferimento do pedido.

Parágrafo único. Na hipótese de negativa do servidor, a consignação será imediatamente indeferida.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, XX de outubro de 2025.

WEBER SERAGINI
Presidente

ORDEM DO DIA 03 – Homologação dos Processos Previdenciários

Este Conselho homologa os seguintes processos previdenciários:

PROTOCOLO	Data da Concessão	Servidor	Tipo Benefício
PA-726/2025	16/09/2025	ANDREA VALERIA TONACIO LUTFALLA	Abono de Permanência
PA-761/2025	29/09/2025	ANTONIO CARLOS DAMACENO DE ARAUJO	Abono de Permanência
PA-733/2025	16/09/2025	CASSIA REGINA DUMITRESCU DIAS	Abono de Permanência
PA-716/2025	09/09/2025	ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO	Abono de Permanência
PA-611/2025	03/09/2025	GISELLE PROBST DO AMARAL FERNANDES	Abono de Permanência
PA-717/2025	19/09/2025	MARCELO MOLEIRO DOS REIS	Abono de Permanência
PA-633/2025	03/09/2025	MARIA DE LURDES DA SILVA	Abono de Permanência
PA-721/2025	16/09/2025	MONICA MATOS SAO PEDRO DE OLIVEIRA	Abono de Permanência
PA-744/2025	19/09/2025	NASARE DE BELEM MILHOMEM ROCHA	Abono de Permanência
PA-589/2025	29/09/2025	RENATA TAVARES	Abono de Permanência
PA-759/2025	29/09/2025	ROSA EMILIA NUNES MARQUES	Abono de Permanência
PA-738/2025	19/09/2025	SELMA FAGUNDES DOS SANTOS	Abono de Permanência
PA-760/2025	29/09/2025	VILMA APARECIDA DA SILVA	Abono de Permanência
PA-604/2025	02/09/2025	VALDIR BERNARDO	Aposentadoria por Invalidez
PA-727/2025	29/09/2025	CID MARIANO COSTA FILHO	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-653/2025	17/09/2025	CISLENE LEITE CARVALHO	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-650/2025	01/09/2025	DALVA CANDIDO RENZE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-735/2025	29/09/2025	REGINA DE FATIMA AMANCIO ANTUNES	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-674/2025	04/09/2025	RUTE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-622/2025	09/09/2025	SILVIA CARDOSO SICA	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-659/2025	01/09/2025	SUELI DE SOUZA AGUIAR	Aposentadoria Voluntária por Idade
PA-662/2025	17/09/2025	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-708/2025	15/09/2025	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-635/2025	08/09/2025	ANGELINA SANTANA LA SERRA LIMA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-694/2025	08/09/2025	EDNA REGINA BRANDAO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-655/2025	05/09/2025	ESMERALDA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-636/2025	01/09/2025	LILIANI DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-698/2025	05/09/2025	MARIZA DA SILVA COSTA VALENTINO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-651/2025	02/09/2025	NILTON CEZAR ARAUJO COSTA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-709/2025	15/09/2025	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-661/2025	29/09/2025	REGIANE FIGUEIREDO DELGADO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-664/2025	02/09/2025	BEATRIZ DIAS DUARTE ROCHA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-656/2025	01/09/2025	JAILDA DE PAULO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-654/2025	12/09/2025	MARTA LUCIA PAIVA PONTES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Magistério
PA-638/2025	02/09/2025	DOUGLAS MONTEIRO	Pensão por Morte
PA-657/2025	04/09/2025	LAZARO MATOS LOPES	Pensão por Morte

ORDEM DO DIA 04 – Ofício 385/2025 – Relatório de Gestão de Riscos Atuariais – 2025

O relatório foi elaborado em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022 e tem como finalidade apresentar as diretrizes institucionais que serão adotadas pelo IPRESB para a identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, visando garantir a solvência e o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto no longo prazo.

A Conselheira Sara Marques ratificou o cumprimento das obrigações atuariais e o bom e assertivo trabalho de governança do Instituto, bem como a excelente gestão dos recursos, o que denota a classificação do Instituto junto a SPREV. O Perfil IV indica que o IPRESB possui estrutura técnica e administrativa sólida, base cadastral completa e confiável, governança previdenciária desenvolvida, e capacidade de planejamento e controle atuarial de longo prazo. Isso inclusive vem também demonstrado no Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) e é uma nota de avaliação emitida também pela Secretaria de Previdência, que mede a saúde e o risco atuarial do regime, a qual a nota é “A”: Totalmente adequada/baixo risco de solvência.

Entretanto, reforçou que “tenho me debruçado sobre o assunto que é um tema complexo e que exige constante formação e pesquisa na busca de aprimorar o monitoramento das ações visando a mitigação do déficit futuro apontado pelos estudos atuariais a partir de 2030 e em busca de soluções a fim de que futuramente tenhamos um Instituto saudável nas suas finanças forte e seguro. Sugiro um momento deste Conselho com o atuário Sr. Bruno Paiva, observando que estamos em fase de análise de dados conforme calendário elencado no relatório, seria interessante entender sobre qual a tábua utilizada (recomendação Nota Técnica PREVIC 16/2021), quais são os estudos realizados (se são realizados por recortes) e outras demandas pertinentes, inclusive a viabilidade de constituição de um Comitê Permanente de Gestão de Riscos Previdenciários, com competência para acompanhar indicadores de solvência e recomendar ajustes preventivos”.

O conselheiro Evaldo Matias iniciou suas considerações reconhecendo que o IPRESB desfruta de uma situação previdenciária estável, evidenciada pela classificação “A” no Indicador de Situação Previdenciária (ISP), que atesta um baixo risco de solvência no instituto, e pelo Perfil IV junto à SPREV, o qual demonstra uma estrutura técnica e administrativa sólida e uma governança previdenciária desenvolvida.

Esse panorama sugere que os desafios atuariais podem ser gerenciados de forma aprimorada e eficaz evitando a necessidade de uma reforma previdenciária ampla e de grande impacto nos moldes da EC 103/2019. Para ele, a solução deve focar em ações de custeio, e destacou que a medida primordial para mitigação do déficit futuro (apontado pelos estudos atuariais a partir de 2030) é a promoção da adequação e revisão das alíquotas de custeio suplementar do ente federativo/patronal.

O documento em análise (Relatório de Gestão de Riscos Atuariais) confirma a necessidade desta ação para sanar o déficit, cujo risco, associado ao plano de custeio, é classificado como de média

probabilidade de ocorrência e alto impacto.

Contudo, ressaltou que, apesar da estabilidade, houve um aumento no passivo atuarial, mas enfatizou que, para garantir a sustentabilidade de longo prazo do IPRESB, é fundamental o monitoramento constante das hipóteses atuariais. É igualmente crucial que o calendário de atividades relacionado à Avaliação Atuarial seja rigorosamente seguido. Adicionalmente, ele acompanha a conselheira Sara no sentido de viabilizar a constituição de um Comitê Permanente de Gestão de Riscos Previdenciários, com competência para acompanhar indicadores de solvência e sugerir ajustes preventivos. Recomendou, ainda, ao Atuário Bruno Paiva, a necessidade de realizar novos estudos de Hipóteses e outros cenários e partilhar com este Conselho, reforçando a busca contínua pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

ORDEM DO DIA 05 – Relatório de Investimentos Trimestral - 3T25

O Conselho Administrativo tomou ciência do Relatório de Investimentos Trimestral - 3T25 do IPRESB, sendo o documento lido e discutido por todos os conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA 06 – Ata nº 21 da Reunião do Comitê de Investimentos de 16/10/2025

Foi lida a Ata nº 21 da Reunião do Comitê de Investimentos de 16/10/25. Sem maiores apontamentos.

ENCAMINHAMENTOS

Convidamos para a próxima reunião o presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Eliezer Antonio da Silva e o Atuário Sr. Bruno Paiva de Oliveira Peres Silva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 10h00, com a anuência dos conselheiros, declarou encerrada a presente reunião e convoca para a 15ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração a ser realizada em 06/11/2025 às 8h30. Eu, Evaldo Matias Gomes, secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

Sara Costa Marques
Presidente

Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira
Baquedano Vice-Presidente

Evaldo Matias Gomes
Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Mario Nicolau de Sousa Neto
Conselheiro



Assinaturas do documento

"Ata da 14 reunião do Conselho de Administração"



Código para verificação: **2FXDZC3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: ***.994.298-**) em 24/10/2025 às 13:10:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: ***.966.838-**) em 24/10/2025 às 12:46:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: ***.067.828-**) em 24/10/2025 às 12:37:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: ***.410.878-**) em 24/10/2025 às 12:36:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.935.938-**) em 24/10/2025 às 12:34:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: ***.049.328-**) em 24/10/2025 às 12:30:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003734/2025**

e o código **2FXDZC3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.